LEI MUNICIPAL Nº. 897/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

FICA DENOMINADO "RUA MARIA ALSENIR MAIA" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE BERIMBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA MARIA ALSENIR MAIA"** a rua que tem início na residência da Sra. Francisca Ferreira Maia e termina na residência do Sr. Arlindo, onde se inicia a Avenida Chico Félix, na comunidade de Berimbau.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE